



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE
RESTINGA:4531
8581000142

Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE
RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.05.05 20:22:33
-03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1230- TERÇA-FEIRA, 05 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1251/2026

CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) **JOÃO VITOR DOMINGOS ROCHA**, classificado(a) em **1º lugar** para o cargo de **Médico Plantonista**, no Concurso Público nº 01/2025 do Município de Restinga/SP, que já realizou a entrega de documentação anteriormente, para comparecer ao Setor de Recursos Humanos, a fim de apresentar documentos pessoais e o protocolo de entrega da documentação.

Art. 2º O comparecimento deverá ocorrer na sede da Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das **08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00**, no prazo de **03 (três) dias úteis** a contar da publicação desta portaria.

Art. 3º A presente convocação tem por finalidade a conferência, validação e complementação de dados cadastrais do candidato, caracterizando, por si só, ato de nomeação, posse e/ou início de exercício no cargo público.

Art. 4º O candidato deverá apresentar, no ato do comparecimento, os seguintes documentos:

- I – Documento de identificação oficial com foto;
- II – Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III – Protocolo de entrega da documentação anteriormente apresentada;

Art. 5º O não comparecimento no prazo estabelecido nesta Portaria implicará na adoção das medidas administrativas cabíveis, podendo resultar na perda do direito à vaga, conforme previsto no edital do concurso público.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1230- TERÇA-FEIRA, 05 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

Art. 6º Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Restinga/SP, durante o horário de expediente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Restinga/SP, 05 de maio de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Restinga/SP.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE RESTINGA:45318581000142
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.05.05 20:46:53 -03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1231- TERÇA-FEIRA, 05 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1252/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL RAFAEL PIRES ANDRADE, classificado(a) em 6º lugar para o cargo de MOTORISTA, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

- I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);**
- II – Certidão de nascimento ou casamento;**
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;**
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);**
- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;**



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1231- TERÇA-FEIRA, 05 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;

- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1231- TERÇA-FEIRA, 05 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.

Restinga/SP, 05 de maio de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Restinga/SP.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE RESTINGA
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.05.05 20:53:54 -03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1232- TERÇA-FEIRA, 05 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1253/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL MARCIO ROBERTO CINTRA, classificado(a) em 5º lugar para o cargo de MOTORISTA, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1232- TERÇA-FEIRA, 05 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- II – Certidão de nascimento ou casamento;
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);
- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1232- TERÇA-FEIRA, 05 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;

XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.

Restinga/SP, 05 de maio de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Restinga/SP.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICIPI Assinado de
O DE forma digital
RESTING por MUNICIPIO
DE
A:453185 RESTINGA:4531
8100014 8581000142
2 Dados:
2026.05.05
21:00:30 -03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1233- TERÇA-FEIRA, 05 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1254 /2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL LUIS FABIAN CHAGAS, classificado(a) em 1º lugar para o cargo de PROFESSOR DE PORTUGUÊS PEB II – ENSINO FUNDAMENTAL, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1233- TERÇA-FEIRA, 05 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);**
- II – Certidão de nascimento ou casamento;**
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;**
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);**
- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;**
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;**
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;**
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);**
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;**
- X – Certidão de quitação eleitoral;**
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;**
- XII – Documentação de classe (quando exigido);**
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;**
- XIV – Comprovante de endereço;**
- XV – Foto 3x4 recente;**
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;**



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1233- TERÇA-FEIRA, 05 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;

XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;

XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.

Restinga/SP, 05 de maio de 2026

FELIPE TALVANI SONTINI
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Restinga/SP.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE RESTINGA
A:453185
81000142

Assinado de
forma digital
por
MUNICÍPIO DE
RESTINGA:453
18581000142
Dados:
2026.05.05
21:06:54
-03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1234- TERÇA-FEIRA, 05 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1255/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL KATIA DE PAULA SILVA, classificado(a) em 1º lugar para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1234- TERÇA-FEIRA, 05 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- II – Certidão de nascimento ou casamento;
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);
- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;

- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1234- TERÇA-FEIRA, 05 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;

XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.

Restinga/SP, 05 de maio de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Restinga/SP.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE
RESTINGA:45318
581000142

Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE
RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.05.05 21:12:26
-03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1235- TERÇA-FEIRA, 05 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1256/2026

CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) **MARTA PEREIRA DE SOUZA CAMPOS**, classificado(a) em **1º lugar** para o cargo de **Agente de Serviços Escolares**, no Concurso Público nº 01/2025 do Município de Restinga/SP, que já realizou a entrega de documentação anteriormente, para comparecer ao Setor de Recursos Humanos, a fim de apresentar documentos pessoais e o protocolo de entrega da documentação.

Art. 2º O comparecimento deverá ocorrer na sede da Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, no prazo de no prazo de **03 (três) dias úteis** a contar da publicação desta portaria.

Art. 3º A presente convocação tem por finalidade a conferência, validação e complementação de dados cadastrais do candidato, caracterizando, por si só, ato de nomeação, posse ou início de exercício no cargo público.

Art. 4º O candidato deverá apresentar, no ato do comparecimento, os seguintes documentos:

- I – Documento de identificação oficial com foto;
- II – Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III – Protocolo de entrega da documentação anteriormente apresentada;



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1235- TERÇA-FEIRA, 05 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

Art. 5º O não comparecimento no prazo estabelecido nesta Portaria implicará na adoção das medidas administrativas cabíveis, podendo resultar na perda do direito à vaga, conforme previsto no edital do concurso público.

Art. 6º Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Restinga/SP, durante o horário de expediente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Restinga/SP, 05 de maio de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Restinga/SP.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

**MUNICÍPI
O DE
RESTING
A:453185
81000142**

Assinado de
forma digital
por
MUNICÍPIO DE
RESTINGA:453
18581000142
Dados:
2026.05.05
21:38:24
-03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1236- TERÇA-FEIRA, 05 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1257/2026

CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) LIVIA MACHADO BUENO, classificado(a) em 1º lugar para o cargo de Coordenador Pedagógico Educação Ensino Fundamental, no Concurso Público nº 01/2025 do Município de Restinga/SP, que já realizou a entrega de documentação anteriormente, para comparecer ao Setor de Recursos Humanos, a fim de apresentar documentos pessoais e o protocolo de entrega da documentação.

Art. 2º O comparecimento deverá ocorrer na sede da Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1236- TERÇA-FEIRA, 05 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

Art. 3º A presente convocação tem por finalidade a conferência, validação e complementação de dados cadastrais do candidato, caracterizando, por si só, ato de nomeação, posse ou início de exercício no cargo público.

Art. 4º O candidato deverá apresentar, no ato do comparecimento, os seguintes documentos:

I – Documento de identificação oficial com foto;

II – Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III – Protocolo de entrega da documentação anteriormente apresentada;

Art. 5º O não comparecimento no prazo estabelecido nesta Portaria implicará na adoção das medidas administrativas cabíveis, podendo resultar na perda do direito à vaga, conforme previsto no edital do concurso público.

Art. 6º Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Restinga/SP, durante o horário de expediente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Restinga/SP, 05 de maio de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Restinga/SP.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE RESTINGA
Assinado de
forma digital
por MUNICÍPIO
DE
RESTINGA:4531
8581000142
Dados:
2026.05.05[®]
21:44:54 -03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1237- TERÇA-FEIRA, 05 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1258/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL ZILDA FERNANDA LIMA DE SOUZA, classificado(a) em 1º lugar para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO PEB I - ENSINO INFANTIL lista PPP, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1237- TERÇA-FEIRA, 05 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);**
- II – Certidão de nascimento ou casamento;**
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;**
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);**
- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;**
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;**
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;**
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);**
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;**
- X – Certidão de quitação eleitoral;**
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;**
- XII – Documentação de classe (quando exigido);**
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;**
- XIV – Comprovante de endereço;**
- XV – Foto 3x4 recente;**
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;**



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1237- TERÇA-FEIRA, 05 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.

Restinga/SP, 05 de maio de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Restinga/SP.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

MUNICIP
IO DE
RESTING
A:45318
5810001
42

Assinado de
forma digital
por MUNICIPIO
DE
RESTINGA:4531
8581000142
Dados:
2026.05.05
21:49:05 -03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1238- TERÇA-FEIRA, 05 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1259/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL ANA PAULA DINIZ DAS NEVES, classificado(a) em 1º lugar para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO PEB I - ENSINO INFANTIL lista PCD, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1238- TERÇA-FEIRA, 05 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- II – Certidão de nascimento ou casamento;
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);
- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;

- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1238- TERÇA-FEIRA, 05 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.

Restinga/SP, 05 de maio de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Restinga/SP.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE RESTINGA
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.05.05 21:53:28 -03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1239- TERÇA-FEIRA, 05 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1260/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL DANIELA APARECIDA DE SOUSA LEMOS, classificado(a) em 3º lugar para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO PEB I - ENSINO INFANTIL, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1239- TERÇA-FEIRA, 05 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- II – Certidão de nascimento ou casamento;
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);
- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;

- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1239- TERÇA-FEIRA, 05 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.

Restinga/SP, 05 de maio de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Restinga/SP.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE RESTINGA:453
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE RESTINGA:453
A:45318 18581000142
5810001 Dados: 2026.05.05 21:57:03 -03'00'
42

ANO 08 – EDIÇÃO 1240- TERÇA-FEIRA, 05 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1261/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL ALINE GABRIEL DE OLIVEIRA, classificado(a) em 2º lugar para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO PEB I - ENSINO INFANTIL, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

I _____ – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);

II _____ – Certidão de nascimento ou casamento;



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1240- TERÇA-FEIRA, 05 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;**
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);**
- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;**
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;**

- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;**
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);**
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;**
- X – Certidão de quitação eleitoral;**
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;**
- XII – Documentação de classe (quando exigido);**
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;**
- XIV – Comprovante de endereço;**
- XV – Foto 3x4 recente;**
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;**
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;**
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;**
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;**



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1240- TERÇA-FEIRA, 05 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.

Restinga/SP, 05 de maio de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Restinga/SP.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE RESTINGA:453
A:45318
5810001
42

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE RESTINGA:453 18581000142
Dados: 2026.05.05 22:00:24 -03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1241- TERÇA-FEIRA, 05 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1262/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL NATALIA FRANCINE COSTA CANÇADO, classificado(a) em 1º lugar para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO PEB I - ENSINO INFANTIL, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

- I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);**
- II – Certidão de nascimento ou casamento;**



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1241- TERÇA-FEIRA, 05 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);
- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;

- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1241- TERÇA-FEIRA, 05 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.

Restinga/SP, 05 de maio de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Restinga/SP.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICIPIO DE RESTINGA
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE RESTINGA:45318581000142
A:45318
5810001
42
Dados: 2026.05.05 22:04:17 -03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1242- TERÇA-FEIRA, 05 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1263/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL FRANCISCO JOSE DE ANDRADE RODRIGUES, classificado(a) em 6º lugar para o cargo de ESCRITURÁRIO, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1242- TERÇA-FEIRA, 05 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- II – Certidão de nascimento ou casamento;
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);
- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;

- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1242- TERÇA-FEIRA, 05 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.

Restinga/SP, 05 de maio de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Restinga/SP.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE
RESTINGA:45318
581000142

Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE
RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.05.05 22:15:27
-03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1243- TERÇA-FEIRA, 05 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1264/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL PALOMA RODRIGUES CONTINI MENEZES, classificado(a) em 5º lugar para o cargo de ESCRITURÁRIO, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1243- TERÇA-FEIRA, 05 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- II – Certidão de nascimento ou casamento;
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);
- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;

- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1243- TERÇA-FEIRA, 05 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.

Restinga/SP, 05 de maio de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Restinga/SP.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE
RESTINGA:4531
8581000142

Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE
RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.05.05 22:18:49
-03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1244- TERÇA-FEIRA, 05 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1265/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL LAURA GONZALEZ RIBEIRO, classificado(a) em 4º lugar para o cargo de ESCRITURÁRIO para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1244- TERÇA-FEIRA, 05 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- II – Certidão de nascimento ou casamento;
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);
- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;

- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1244- TERÇA-FEIRA, 05 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.

Restinga/SP, 05 de maio de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Restinga/SP.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE
RESTINGA:45318
581000142

Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE
RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.05.05 22:22:53
-03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1245- TERÇA-FEIRA, 05 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1266/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL RENATO JACINTO DE PAULA, classificado(a) em 1º lugar para o cargo de ESCRITURÁRIO lista PCD, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1245- TERÇA-FEIRA, 05 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- II – Certidão de nascimento ou casamento;
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);
- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;

- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1245- TERÇA-FEIRA, 05 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.

Restinga/SP, 05 de maio de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Restinga/SP.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE RESTINGA
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.05.05 22:27:32 -03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1246- TERÇA-FEIRA, 05 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1267/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL LAHYS SILVA NUNES, classificado(a) em 3º lugar para o cargo de ESCRITURÁRIO para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1246- TERÇA-FEIRA, 05 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- II – Certidão de nascimento ou casamento;
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);
- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;

- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1246- TERÇA-FEIRA, 05 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.

Restinga/SP, 05 de maio de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Restinga/SP.